

## **Paulo Gonçalves**

---

**De:** "Paulo Gonçalves" <pgoncalves70@gmail.com>  
**Data:** quinta-feira, 13 de Março de 2014 01:21  
**Para:** "Silvia Diogo" <SilviaDiogo@gpp.pt>  
**Cc:** "Paulo Gonçalves" <PGoncalves@gpp.pt>; "Rui Martinho" <RMartinho@gpp.pt>  
**Anexar:** 2º CQ DESTETEQUE 312 (3ºC).pdf  
**Assunto:** Controlo de Qualidade - DESTETEQUE - Alargamento da amostra

Boa noite,

Como tenho feito desde que a minha mãe ficou internada, hoje também tive de sair para ir ao hospital, pelo que só agora é que consegui rever o relatório que se junta.

Chamo à atenção que embora fora do âmbito deste controlo, verifica-se que pelo menos no caso do PA 59, o promotor não tem direito à majoração, uma vez que está a contar com a criação do seu próprio posto de trabalho e já tem actividade aberta como ENI – noutra CAE que não o da operação – desde 2010.

Amanhã chego mais tarde, porque passadas 24 horas da operação já querem dar alta à minha mãe e eu não percebo nada da conversa daqueles gajos... Um médico diz uma coisa, outro diz outra! Mas estou contactável no telemóvel.

Paulo G.